

PORTARIA Nº 0707, de 08 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso I da Lei 8.352/02, do docente **MAGNO CLERY DA PALMA SANTOS**, cadastro nº. 72.497.814-1, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Educação, junto à Universidade Federal da Bahia - UFBA, no período compreendido entre 08/05/2017 e 08/05/2021.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelos professores **EDINALDO MEDEIROS CARMO**, matrícula nº. 72.431.695-9 e **FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES SETÚVAL**, cadastro nº. 72.493.238-1, até que seja autorizada a contratação de professor substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR